



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia

Ponto n.º 05

Ata n.º 19

2024.07.18

ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA BÁSICA DE FELGUEIRAS – FESTA DE FINAL DE ANO LETIVO (AP EB FELGUEIRAS) - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO – Presente a informação da

Assistente Técnica, Catarina Soares, que mereceu a concordância da Chefe de Divisão de Educação, Dra. Sandra Lobão e da Senhora Vereadora Ana Medeiros, em anexo. ---

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "Em face do exposto, concordo. Não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal em tempo útil, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovo com efeitos imediatos. À próxima reunião da Câmara Municipal para efeitos de ratificação."-----

Deliberação – A Câmara Municipal delibera ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----





Felgueiras

CÂMARA MUNICIPAL

INFORMAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO/RATIFICAÇÃO

PARECER

Ex.ma Senhora Vereadora
Dr.ª Ana Medeiros

Concordo com a proposta apresentada.

Submeto à consideração superior de V. Ex.ª.
Carece de deliberação da Câmara Municipal.
V. Ex.ª determinará,
A Chefe de Divisão de Educação

DESPACHOS:

Ex.mo Senhor Presidente Nuno Fonseca,

Concordo com o proposto.
Atentas as circunstâncias excecionais e a urgência devidamente justificadas, proponho despacho de aprovação e posterior ratificação da Câmara Municipal. V. Ex.ª decidirá,
A Vereadora,

Em face do exposto, concordo.

Não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal em tempo útil, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovo com efeitos imediatos.

À próxima reunião da Câmara Municipal para efeitos de ratificação.

ASSUNTO: **Ratificação | Festa de Final de Ano Letivo (AP EB Felgueiras) – Isenção de taxas e pedido de apoios**

Data:

31/05/2024

DE: Catarina Soares

N.ºDE_32_2024

PARA: CDE, Dr.ª Sandra Lobão

Considerando que:

- A **Associação de Pais da Escola Básica de Felgueiras**, com o NIF 515183083, pretende realizar no dia 21 de junho de 2024, a "Festa Final de Ano". Dada a finalidade da iniciativa, foi solicitado ao Município de Felgueiras apoios, cujo resultado da tramitação interna se anexa.

Propõe-se que:

A Câmara Municipal delibere **isentar** a requerente do pagamento das seguintes **taxas**:

- Licenciamento especial de ruído, no valor de ----- 35,78€

Com fundamento no disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 54.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação.

INFORMAÇÃO PARA
DELIBERAÇÃO/RATIFICAÇÃO

- Utilização do Mercado Municipal, no valor de -----269,50 €
Com fundamento no disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento de Liquidação,
Cobrança e Pagamento de Taxas e demais Receitas Município de Felgueiras.

Mais se propõe que:

A Câmara Municipal delibere **conceder** os seguintes apoios:

- Cedência de palco, com o custo estimado de ----- 150,00€
- Cedência de cadeiras, com o custo estimado de ----- 150,00€

No âmbito dos apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, previstos na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

À consideração superior de V.ª Ex.ª

Cotonino Soares



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Parecer

Propõe o deferimen-
to do parecer

A Chefe da DGU

Patricia Verdial
(Arq. Patricia Verdial)

08.05.2024

Despacho

De/ no caso proposto.

Patricia Verdial

08/05/2024

REQUERENTE	ASS. DE PAIS E ENC. DE EDU. DA E. B. N.º 1 DE FELGUEIRAS - APEE MOUTELAS
PROCESSO / TIPO	572/24 - LICER
REQ.	1589/24
LOCAL DA OBRA	MERCADO MUNICIPAL
FREGUESIA	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARGARIDE (SANTA EULÁLIA) VARZEA, LAGARES, VARZIELA E MOURE
ASSUNTO	Licença especial de ruído
DATA	2024 - 5 - 7

O presente pedido é relativo a uma atividade ruidosa temporária inserida no programa de eventos a levar a efeito pela APEE MOUTELAS (Associação de Pais) - "Festa Final de Ano Lectivo com Atividades Culturais", num curto período de tempo.

Local: A atividade decorrerá no Mercado Municipal de Felgueiras, Margaride, Concelho de Felgueiras.

Data: A licença será válida para o dia 21 de junho do presente ano

Horário: Dia 21 de junho, entre as 19h00 e as 24h00.

Finalidade: Comemoração do fim do ano lectivo da Escola de Moutelas.

Medidas de prevenção e redução de ruído:

Como medidas de prevenção e redução de ruído, as fontes de ruído deverão cumprir com as limitações impostas à utilização deste tipo de equipamento em consonância com as impostas no Regulamento Geral de Ruído.

PROPOSTA

Face ao acima referido não se vê inconveniente no deferimento da licença especial de ruído nos termos do artigo 15.º do D.L. n.º 9/2007 de 17 de janeiro, na sua redação atual.





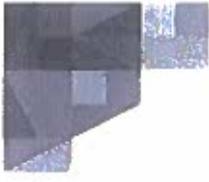
CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Mais se informa que nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 67º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação do Município de Felgueiras, as associações culturais, desportivas, recreativas ou religiosas poderão estar isentas do pagamento das taxas, total ou parcialmente, sujeito a deliberação da Câmara Municipal.

Divisão de Gestão Urbanística

Aprovada digitalmente por:
Fernando Martins
1.º DEPUTADO SUPLENTE
07-05-2024





PARECER

DESPACHO

Se Vereador
O Mercado poderia ser
cedido conforme pretendido.
São do cidadão pelo DT/Edição
o artigo 11 do Regulamento
de taxa no que diz
respeito à criação
13/5/2024

Amoroso
Mun. G. L.

ASSUNTO: Pedido de Utilização do Mercado Municipal, no dia 21/06/2024

Data:
13/05/2024

DE: Gonçalo Coelho

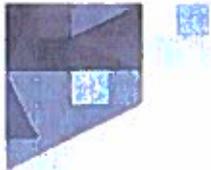
N.º:

PARA: Exma. CSASP

Vem a "APEE Moutelas (Associação de Pais)" requerer, entre outros apoios, a utilização do **Mercado Municipal Para a Realização de Evento Especial**, no dia 21/6/2024, em horário compreendido entre as 19h e as 24h. Considerando a área total disponível de 770 m², uma vez que o requerente não faz qualquer menção quanto à área a ocupar, solicitando ainda a isenção do pagamento de taxas.

A autorização para a realização do evento está sujeita ao Regulamento de Feiras, Mercados e Venda Ambulante, que terá de obedecer ao plasmado no artigo 53.º do respetivo diploma (*Utilização dos mercados municipais para outros fins*). Sobre o qual, informam estes serviços do seguinte:

1. Na data indicada não há outra ocupação, pelo que o espaço encontra-se disponível;
2. A Polícia Municipal terá de acautelar a devida abertura e encerramento de portas;
3. Compete ainda ao requerente, a adequada reposição das condições de utilização das instalações após o término do evento. Com especial atenção para o desimpedimento dos espaços, de modo a não condicionar o normal funcionamento da realização da feira semanal.



Felgueiras
CÂMARA MUNICIPAL

INFORMAÇÃO INTERNA

O referido diploma menciona ainda a aplicação de taxa, prevista na Tabela Geral de Taxas (1.1.6. Eventos especiais – por dia e por m2 ou fração), no valor de 0,35€, a partir da qual é calculado o valor total a pagar de 269,5€. Para efeitos de isenção de taxa, terá de se cumprir com o estipulado com o artigo 11.º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e demais Receitas do Município de Felgueiras.

À Consideração Superior,



Felgueiras

CÂMARA MUNICIPAL

INFORMAÇÃO INTERNA

PARECER:

Concordo com a avaliação sobre a disponibilidade e custos dos elementos a "ceder".

O Chefe DIT,

Assinado por: **JOÃO CARLOS BORGES DE ARAÚJO FERNANDES BASTO**
Data: 2024.05.09 17:57:10+01'00'

(Eng.º João Basto)

DESPACHO:

Concordo

O Vereador,

Assinado por: **JOEL RUI CARVALHO DA COSTA**
Num. de Identificação: 11347388
Data: 2024.05.14 12:05:24+01'00'

(Dr. Joel Costa)

ASSUNTO: Festa Final de Ano Letivo EB1 Felgueiras - Moutelas

Data: 09/05/2024

(21 de junho de 2024)

DE: Agostinho Leite

PARA: João Basto

- Poderão ser disponibilizadas e transportadas, 600 cadeiras. Custo previsto de 150,0 €.
- Poderá ser disponibilizado palco (5x5m), com a respetiva montagem. Custo previsto de 150,0 €.

Assinado por: **Agostinho Fernando da Costa Leite**
Data: 2024.05.09 15:30:10+01'00'